

Uma empresa paulista de tecnologia em informação (TI), Atos Origin, que divide sua atuação nas unidades de negócios em telecomunicações, e setor público com soluções em Consultoria, Software Factory, Integração de Sistemas, Serviços Gerenciados, quer se instalar no município de Volta Redonda. Representantes da empresa vieram conhecer e avaliar todo o potencial do município, principalmente no setor universitário e de serviços de informática. Se aprovada a cidade, eles vão precisar de uma área de 1,5 mil m² construída para a instalação. A empresa quer trazer uma fábrica de software.



O SAAE-VR entregou ao público uma nova área de atendimento com serviços de terminal de alto atendimento (iniciativa pioneira em serviços públicos na região). O usuário pode retirar 2ª via da conta de água e emitir certidões negativas de débitos. No próprio terminal tem um telefone para o cliente se comunicar com o 195 (setor de atendimento telefônico); Atendimento diferenciado ao idoso; Rampa de acesso e atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais; Caixa postal para atendimento às imobiliárias; Caixa rápido para pagamentos de contas etc

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 726

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

01 DE FEVEREIRO DE 2007

Bloco da Vida faz baile Pré Carnavalesco 2007

Mulheres ampliaram participação na bateria do Bloco da Terceira Idade, que mostra a novo modelo de camisa para o carnaval deste ano

No próximo dia 7, quarta feira, um animado baile pré carnavalesco estará acontecendo à partir das 14 horas, no Clube Comercial, Colina, com a participação da bateria e integrantes do Bloco da Vida. O Bloco foi criado pela prefeitura em 1999 para dar aos idosos maior opção de lazer. O primeiro desfile foi com 300 figurantes, cantando o samba enredo Vida, Vida, de autoria de Oscar Cardoso e do arquiteto Lincoln Botelho, com com-

ponentes dos 55 anos aos 95 anos de idade. As novidades do Bloco da Vida são muitas. A bateria está com 80 componentes, 20 são mulheres. Um novo carnavalesco, Noé Assunção vai trabalhar junto com Luiz Carlos Machado, o Luizinho, no carnaval deste ano.

Na coordenação do Bloco da Vida está o Banco da Cidadania. Neste baile será lançado o novo modelo de camisa do Carnaval 2007 que será usada pelos integrantes da bateria e pessoal de apoio durante os desfiles carnavalescos na Ilha São João. O samba enredo deste ano é “Volta Redonda encontra novos caminhos – o povo da curva do rio reinventa a sua cidade com as maravilhas da natureza”.

Blocos Carnavalescos

Os blocos que estarão participando do Carnaval de Volta Redonda, na Ilha São João, terão o seguinte samba enredo.

OS CARETAS
LENDAS E MISTÉRIOS DO OCEANO

QUERO MAIS
NELSON GONÇALVES- O PREFEITO DAS GRANDES OBRAS

UNIDOS DE SANTA RITA
NOS SEUS 20 ANOS DE HISTÓRIA – UNIDOS DE STª RITA NÃO DEIXA O SAMBA MORRER

UNIDOS DO AÇUDE
É CARNAVAL QUE EMOÇÃO- UNIDOS DO AÇUDE MORA NO MEU CORAÇÃO

ÍMPÉRIO DE STª CRUZ
NAS ASAS DA IMAGINAÇÃO – SONHANDO COM O IMPÉRIO

UNIDOS DO STº AGOSTINHO
PAZ NA TERRA

REAL CLUBE ESCOLA ÍMPÉRIO DO FREVO
A BATALHA DOS GUARARAPES

LEÃO DA VILA BRASÍLIA
TRIBUTO A VILA BRASÍLIA

BLOCO DA VIDA
VOLTA REDONDA ENCONTRA NOVOS CAMINHOS- O POVO DA CURVA DO RIO REINVENTA SUA CIDADE COM AS MARAVILHAS DA NATURALEZA

Convênio Ambiental

Prefeitura assina convênio para preservação do Parque do Ingá

O governo municipal assinou com a Caixa Econômica Federal três convênios para investimentos no município de Volta Redonda, na última terça-feira (30). O primeiro convênio fará o repasse de recursos para realização de projeto de Preservação dos Recursos Hídricos do Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá. O objetivo é preservar as nascentes de contribuição da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, fonte de abastecimento do município.

A estruturação do projeto se dará através do diagnóstico da área com identificação das nascentes, análise da qualidade dessas águas, recuperação de Áreas Degradadas e a integração com a comunidade. O projeto pretende aplicar tecnologias de recuperação e proteção das nascentes e áreas que margeiam corpos d'água, avaliação qualitativa e quantitativa das águas, adequação da água para abastecimento público em caso de emergência, programas de conscientização ambiental para a comunidade que vive no entorno do Parque, envolvimento da população referente às questões ao uso racional da água e a importância da preservação dos mananciais.

O investimento para execução do Projeto está sendo repassado pelo Agevap (Agência de Águas do Vale do Paraíba), recursos estes que são oriundos da cobrança do uso da água do Rio Paraíba do Sul. O segundo convênio vai garantir a construção da Estação de Tratamento de Esgoto do bairro Parque das Garças, localizado no Complexo Roma. Para estes dois convênios serão investidos R\$ 1,326 milhão.

Já o terceiro convênio, vai garantir a construção de 58 unidades habitacionais, no Parque Independência, localizado no bairro Três Poços. O valor total do empreendimento é de 1,748 milhão, sendo R\$ 975 mil do Governo Federal e R\$ 773, 5 mil de contrapartida da prefeitura de Volta Redonda. Participaram da assinatura do convênio, a Coordema, o SAAE-VR, o Superintendente Regional Sul Fluminense, Hélio Viggiani, Gerente Regional para governos da CEF, Daniel Pagung, gerente geral da Agência da CEF Volta Redonda, Bráulio Pereira e o representante da Agência de Águas do Vale do Paraíba, Flávio Antônio Simões.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão

Secretária Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação
Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra M^a Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 10.711**

Considera Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda o Governador do Distrito 4.600 de Rotary Internacional o Ilmº Sr. Marco Antônio de Toledo Piza e sua esposa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Volta Redonda receberá, no dia 12/fevereiro/2007, a visita do Governador do Distrito 4.600 de Rotary Internacional, Ilmº Sr. Marco Antônio de Toledo Piza e sua esposa;

CONSIDERANDO os altos serviços prestados à comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a satisfação de nossa Comunidade em receber tão excelsa autoridade,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Serão considerados Hóspedes Oficiais do Município de Volta Redonda, durante a estada em nossa cidade, o Sr. Marco Antônio de Toledo Piza e a sua esposa, Sra. Neuza Maria Rosa de Toledo Piza.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de janeiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.712

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o artigo 2º, do Decreto nº 5.437.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que foram parcialmente alcançados os objetivos que levaram o Chefe do Executivo a decretar a intervenção nos serviços da Casa de Saúde Volta Redonda Ltda;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da rede de serviços externos criada pela Secretaria Municipal de Saúde a fim de possibilitar a absorção de todos os pacientes internados naquele nosocomio;

CONSIDERANDO ainda que para atendimento da prestação de serviços exigidos e especificados na área de saúde aos pacientes daquela Casa faz-se necessária a prorrogação do prazo inicialmente fixado;

CONSIDERANDO finalmente que a prorrogação, a critério da Administração Municipal, encontra-se prevista no artigo 2º, do Decreto nº 5.437,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 360 (trezentos e sessen-

ta) dias o prazo da intervenção decretada nos serviços da Casa de Saúde Volta Redonda Ltda, a contar de 20 de fevereiro de 2007.

Artigo 2º- A Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, fica autorizada a ampliar a rede de serviços externos descentralizados, da área de saúde mental, com recurso do Sistema Único de Saúde – SUS, obedecidas as destinações especificadas previstas em convênio próprio.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento em vigor, suplementada se necessária.

Artigo 4º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.437, de 13 de abril de 1994.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.713

Revoga Permissão de Uso nº 026/91, concedida a Maria Nilza Macedo Lobo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica revogada, em todos os seus termos, a Permissão de Uso de uma área de terra situada no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ., com uma superfície de 39,78m² (trinta e nove vírgula setenta e oito metros quadrados), devidamente definida no preâmbulo do Contrato nº 026/91, incluso no Processo Administrativo nº 10.394/90.

Artigo 2º- A revogação se dá por conveniência das partes conforme consta de fls. 02 do Processo Administrativo nº 15.582/2006.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 30 de janeiro de 2007.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo**COMUNICADO DE DOAÇÃO**

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, doou em razão da premiação do Concurso Marcha de cavalo Mangalarga, realizado durante a XIV Exposição Agropecuária de Volta Redonda de 2006 , conforme abaixo discriminado:

VALDIR MISOTTO TAUBATÉ - vencedor do Concurso de Marcha de Cavalo Mangalarga - uma Motocicleta, marca Honda CG 125 FAN, cor vermelha, chassis nº 9C2JC30706R858325 à gasolina - Processo Administrativo 0611/06

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2007.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO EDITAL N.º 001/2006 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e reclassificados no Concurso Público 001/2006 - SMA, realizado em 31 de Julho de 2006, para comparecerem à G.L. Comércio e Consultoria de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho Ltda., situada à Rua Simão da Cunha Gago, 43, Aterrado - Volta Redonda, para a realização de exames médicos pré-admissionais, de acordo com o item 12.5 do Edital n.º 001/2006 - SMA., conforme cronograma estabelecido abaixo.

2º Chamada - Candidatos da SME

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
Sme: Docente II	Marcia Simone Alves Salgado Rocha	283º	01/02/2007	08h
Sme: Docente II	Sandra Maria Eulalia Candido	284º	01/02/2007	08h
Sme: Docente II	Glaucia Martins Ricardo	285º	01/02/2007	08h
Sme: Docente II	Livia de Souza Gonçalves	286º	01/02/2007	08h
Sme: Docente II	Maria Jose Durço De Carvalho	287º	01/02/2007	08h
Sme: Docente II	Michelle Soares Brum de Alcantara	288º	01/02/2007	08h

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
SME - Ciências / Biologia	Graziela Medeiros Cersózimo	12º	01/02/2007	08h
SME - Geografia	Rafael Pereira Delgado	13º	01/02/2007	08h
SME- Geografia	Bruno de Azevedo Coutinho	14º	01/02/2007	08h
SME - História	Eber Cimas Ribeiro Bulle das Chagas	12º	01/02/2007	08h
SME- História	Ignácio Augusto dos Santos Neto	13º	01/02/2007	08h
SME - Língua Inglesa	Vivian Tavares da Cruz	5º	01/02/2007	08h
SME - Língua Portuguesa	Bruno Silva Lopes	12º	01/02/2007	08h
SME- Matemática	Leandro Gil da Silva	8º	01/02/2007	08h

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
SME - Supervisor Educacional	Beibiany Rocha	60º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Regina Coeli da Silveira Barbosa Leite	61º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Márcia Cristina de Abreu da Silva	62º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Danielle Lobo Amante de Oliveira	63º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Michelle Silva Oliveira	64º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Marily de Fátima Mansur	65º	01/02/2007	08h
SME - Supervisor Educacional	Silvia Cristina de Souza Trajano	66º	01/02/2007	08h

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
SME - Orientador Educacional	Irene Cristina da Silva Dias Griman	49º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Denise Fonseca de Abreu	50º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	José Guilherme Franco Gonzaga	51º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Sandra Helena de Carvalho	52º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Catherine Araújo Canavesi G.Farne	53º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Magna Lucia Mariano Lima	54º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Ione Jasmin Meirelles de Carvalho	55º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Maria Helena Fulgencio dos Santos	56º	01/02/2007	08h
SME - Orientador Educacional	Aguida Oliveira de Paula	57º	01/02/2007	08h

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
SME - Supervisor Escolar	Arinéia da Silva Costa	23º	01/02/2007	08h

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO EDITAL N.º 001/2006 - SMA

2º Chamada - Candidatos da FEVRE

Área	Nome	Classificação	Dia	Horário
FEVRE - Artes	Márcio Antônio Valentim de Souza	10º	01/02/2007	14h
FEVRE - Artes	Renata Mesquita de Paula Barros	11º	01/02/2007	14h
FEVRE - Ciências/ Biologia	Natalie Arantes Yoshimura	14º	01/02/2007	14h

FEVRE - Educação Física	Lilian Corrêa Alves	19º	01/02/2007	14h
FEVRE - Filosofia	Rafael Monteiro de Castro	3º	01/02/2007	14h
FEVRE - Física	Douglas Santos Ferreira	6º	01/02/2007	14h
FEVRE - Geografia	Luis Felipe Chagas de Souza	20º	01/02/2007	14h
FEVRE - História	Douglas Thomaz de Oliveira	22º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Inglesa	Marcela da Silva Gonçalves Santos	15º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Inglesa	Edílson Silva	16º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Inglesa	Diva Karine Chagas Saraiva Pereira	17º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Portuguesa	Luciara Muniz da Silva	34º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Portuguesa	Bráulio Rodrigues Queiroz	35º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Portuguesa	Cátia Siqueira Amaro	36º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Portuguesa	Eliana Pinto de Lima	37º	01/02/2007	14h
FEVRE - Língua Portuguesa	Francis Paula Correa Duarte	38º	01/02/2007	14h
FEVRE - Matemática	Daniele Marques Ramos	27º	01/02/2007	14h
FEVRE - Matemática	Lúcia Regina Monteiro de Carvalho	28º	01/02/2007	14h
FEVRE - O Educacional	Maria Aparecida Maurício Gonçalves	13º	01/02/2007	14h
FEVRE - Química	Elânio Aguiar de Medeiros	6º	01/02/2007	14h
FEVRE - Química	Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	7º	01/02/2007	14h
FEVRE - Química	Ingrid Fernandes Sant'Anna	8º	01/02/2007	14h

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 974/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.233.0003

PROPRIETÁRIO: IRLANIA FARIA BATISTA

ENDEREÇO: RUA 230 Nº 129 CONFORTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE JANEIRO DE 2007 HORA 11:05

FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: ESCAVACÃO

AUTO DE EMBARGO: 9267 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 975/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.105.0008

PROPRIETÁRIO: LUIZ NUNES CAMPOS (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: RUA DOURADOS Nº 214 SÃO GERALDO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 18 DE JANEIRO DE 2007 HORA 12:00

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PREIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 9278 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de JANEIRO de 2007

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 976/2007

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.131.0149

PROPRIETÁRIO: ROGÉRIO MASSÃO OLIVETTI
ENDERECO: RUA CINCINATO BRAGA Nº 321 ATERRADO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2006 HORA 9:35
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9245 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 977/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.037.0022

PROPRIETÁRIO: SILAS LOPES FONTES
ENDERECO: RUA 539 Nº 344 N.S. GRAÇAS
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE DEZEMBRO DE 2006 HORA 11:05
FASE DA OBRA: FUNDAÇÃO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9234 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA: 077500
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 979/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 1.037.0022

PROPRIETÁRIO: RUBENS PINTO DA SILVA
ENDERECO: RUA AMELIA ALVES LUSTOZA Nº 230 SÃO LUIZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE SETEMBRO DE 2006 HORA 10:15
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9056 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 980/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.303.0004

PROPRIETÁRIO: LUIZ DE OLIVEIRA ANACLETO

ENDERECO: RUA FRANZ JOÃO HASSIS Nº 72 SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2006 HORA 9:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9060 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 981/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.303.0024

PROPRIETÁRIO: ROBERTO TEIXEIRA
ENDERECO: RUA ORLANDO J. TELLES Nº 55 SANTACRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2006 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 9099 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 982/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.299.0047

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO LOPES FILHO
ENDERECO: AV. FRANZ JOÃO HASSIS Nº 597 SANTA CRUZ
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 23 DE JANEIRO DE 2007 HORA 9:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9273 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
MATRÍCULA: 224464
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 983/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.209.0128

PROPRIETÁRIO: JORGE DE PAULA CAMPOS
ENDERECO: RUA 24 VILLAGE SANTA HELENA / JARDIM AMÁLIA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2007 HORA 9:30
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 9231 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 984/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.283.0023

PROPRIETÁRIO: ARANTES MORAES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
ENDERECO: RUA N MORADA DA COLINA / JARDIM AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2006 HORA 9:25
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 9232 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 985/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.284.0079

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS DE ANDRADE SALEH JUNIOR
ENDERECO: RUA W MORADA DA COLINA / JARDIM AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 24 DE JANEIRO DE 2007 HORA 10:35
FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO:
AUTO DE EMBARGO: 9230 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL NÚMERO 986/2007**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.065.0124

PROPRIETÁRIO: JOUVACY MILHEIRO NETO

ENDERECO: RUA 82 Nº 457 RÚSTICO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE SETEMBRO DE 2006 HORA 10:00
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9057 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 29 de JANEIRO de 2007

**ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

COORDEMA

EDITAL Nº 001/2007 - D.C.A./COORDEMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o Sr. **EMÍLIO HORTA DELGADO**, com endereço sito a Rua 535, nº 718/202 no bairro Nossa Senhora das Graças em Volta Redonda, fica INTIMADO através da Intimação nº 32494 Série G, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto no 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ 2.703,90 (Dois mil, setecentos e três reais e noventa centavos) referente ao Auto de Infração nº 5172/A, datado de 01/09/2006, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº 0914/2006.

Volta Redonda, 24 de janeiro de 2007.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - COORDEMA

EDITAL Nº 002/2007 - D.C.A./COORDEMA

O Diretor do Departamento de Controle Ambiental da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Artigo 15 § 2º e 3º do Decreto 8.667 de 24 de agosto de 2000, faz saber que o Sr. **ALEXANDRE L. DA SILVA – LANCHONETE ME**, inscrita neste município sob o nº 045.401/00-4, com endereço sito a Rua Gov. Luiz Monteiro Portela, nº 22 no bairro Aterrador em Volta Redonda, fica INTIMADO através da Intimação nº 32452 Série G, datada de 15/12/2006, enviada através de AR, sendo devolvida após três tentativas do carteiro, para que no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Edital, conforme disposto no Artigo 34 do Decreto no 8.667/2000, a recolher o valor de R\$ 901,30 (Novecentos e um reais e trinta centavos) referente ao Auto de Infração nº 5212/A, datado de 22/08/2006, em cumprimento a decisão em 1ª Instância Administrativa, Conforme preceitua o Artigo 52 da Lei Municipal 1.415/76, com nova redação na Lei Municipal nº 2.012/85, constante no Processo Administrativo Fiscal nº 0803/2006.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2007.

WILLIAM CRISTOVÃO LEIROZ
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL - COORDEMA

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2007

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA CSN

OBJETO: Locação do Cine 9 de Abril.

DOTAÇÃO: 6.01.04.122.0118.2.087 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 05.753-6, de 13.11.2006)

VALOR : R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 22.01.2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.991/2006

AUTARQUIAS

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **MIX CONSTRUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Serviços de pintura geral da Farmácia Popular do Brasil, Av. Antônio de Almeida, esquina com Av. Jaraguá, bairro Retiro em Volta Redonda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1466/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.10.301.0303.2.007/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55047-7

VALOR: R\$ 2.631,60 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA**

OBJETO: Execução de contenção em muro misto nos nºs.: 52 e 53, Núcleo Campinho I, Rua B (Servidão Vitória), bairro Açude I em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1396/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.15.451.0306.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55029-7

VALOR: R\$ 2.210,00 (Dois mil e duzentos e dez reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **ANTÔNIO DONIZETE SELVATI**

OBJETO: Execução de piso granilite na Unidade Básica de Saúde, Bairro Siderópolis em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2007

PRAZO DE EXECUÇÃO: 005 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.10.301.0303.2.007/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55025-7

VALOR: R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ROMEU JOSÉ FERNANDES**

OBJETO: Limpeza de galerias, canaleta, caixa de ralo e coletores em diversas ruas dos Núcleos Parque Vitória e Três Poços em V.Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01397/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.15.451.0298.2.009/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55004-7

VALOR: R\$ 9.912,00 (nove mil, novecentos e doze reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa **JOÃO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA**

OBJETO: Execução de meio-fio pré-moldado no final da Rua 06, Núcleo Verde Vale, Bairro Belo Horizonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1394/2006

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.55.15.451.0306.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55003-7

VALOR: R\$ 12.202,00 (doze mil, duzentos e dois reais).

PORTARIA Nº001/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 12963/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de janeiro de 2007, o Engº **RONALDO MOREIRA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de fornecimento e montagem de estruturas metálicas, piso de concreto, cobertura, plantio de grama, etc. da quadra poliesportiva da E.M DR JULIO CARUSO Rua 230 nº 90 Bairro Conforto em Volta Redonda, conforme Processo Nº 12963/2006 PMVR e Nota de Empenho Nº 06.583-6.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº002/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1208/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 22 de janeiro de 2007, o Engº **RONALDO MOREIRA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de praça de lazer e cobertura de quadra poliesportiva, localizada na Rua 06 no Bairro Açude II em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1208/2006 e Nota de Empenho Nº 56101-6

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº003/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1182/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 15 de janeiro de 2007, o Engº **RONALDO MOREIRA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de alambrado e drenagem na quadra poliesportiva do núcleo de posse Santa Cruz II, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1182/2006 e Nota de Empenho Nº 56098-6

Volta Redonda, 11de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA Nº004/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 1413/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de janeiro de 2007, o Engº **RONALDO MOREIRA ROSA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pintura em salas de aula, W.C. refeitório, corredores e pátio da E.M RUBENS MACHADO, localizada na Rua 07, Bairro Verde Vale, em Volta Redonda, conforme Processo Nº 1413/2006 e Nota de Empenho Nº 56141-6

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO
DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA N°005/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N° 1135/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de Fevereiro de 2007, o Engº **ALMIR CAMPBEL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de contenção de talude na Rua A, nº 391, localizado no núcleo de posse Mariana Torres – Setor V, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda, conforme Processo N° 1135/2006 e Nota de Empenho Nº 55988-6

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

PORTARIA N°006/2007 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N° 1257/2006

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482;

RESOLVE.:

Designar, a contar de 12 de Fevereiro de 2007, o Engº **ALMIR CAMPBEL DA COSTA**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção de pavimentação, execução de contenção de talude, drenagem e pavimentação do escadão 1,2,3,4, Rua Amparo, Servidão Beco da Esperança, Escadão Dona Antonia, Servidão da Rua J, Escadão 4, Servidão Isaura Gomes e Servidão Assembléia de Deus, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda, conforme Processo N° 1257/ 2006 e Nota de Empenho Nº 56099-6

Volta Redonda, 12 de janeiro de 2007.

JOÃO STREVA FILHO

DIRETOR GERAL
FURBAN-VR

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

JUSTIFICATIVA-INEXIGIBILIDADE: Pelo presente processo nº 0008/2007, pretende-se atender solicitação da Gerência Financeira, referente à contratação de serviço de arrecadação das contas de água e esgoto desta Autarquia. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado na fl. 09 do processo em epígrafe, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que torna inexigível a licitação em virtude da inviabilidade de competição e considerando o valor único de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por autenticação, contratado com outros bancos, s.m.j., do Ilmº Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento na contratação para o serviço atualmente necessário.

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.17.122.031.2.01 - 33903900.00

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com o Artigo 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, acato e autorizo a Justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo de contratação dos serviços da Instituição Financeira adjudicada, acima mencionada.

25 de janeiro de 2007

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511

DIRETOR EXECUTIVO

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

(ART.34 § 1º LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES)

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda/RJ, comunica às firmas interessadas em se cadastrar e/ou renovar seus cadastros, que devem comparecer à Av. Lucas Evangelista, nº.643, Aterrado - Volta Redonda/RJ – Tel. (24) 3338.9065/3344.2978 – E-Mail: cpl.saae@epdvr.com.br.

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: Pelo presente processo n.º 0195/2007, pretende-se atender solicitação da Assessoria de Administração e Recursos Humanos para Contratação de Serviços Médicos Hospitalares – Plano de Saúde, para os funcionários desta Autarquia e seus dependentes, em

caráter emergencial, por um período de 03 meses, tendo em vista que a Concorrência nº 001/2006 para contratação do referido serviço, encontra-se em fase de recurso. Embasados no parecer da Assessoria Jurídica exarado no processo em epígrafe e baseado no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que torna dispensável a Licitação, s.m.j., do Ilmo Sr. Diretor Executivo, não vemos nenhum impedimento para a contratação do serviço acima citado.

Empresa: Unimed Volta Redonda Cooperativa de Trabalhadores Médicos.

Valor : R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação Orçamentária: 45.17.122.031.2.01 – 339039.00.00.

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES - MATR. 13.650

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADJUDICATÓRIO

De acordo com Artigo 24 Inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, acato e autorizo a justificativa da Comissão Permanente de Licitação, no que se refere o processo e firma adjudicada respectivamente acima mencionada.

30 de janeiro de 2007

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18.511

DIRETOR EXECUTIVO

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA (X) LENTA ()

PARÂMETRO: TURBIDEZ - UNIDADE : NTU

DEZEMBRO 2006

EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 518/2004 DO MINISTERIO DA SAÚDE E DECRETO FEDERAL 5440/2005

dia/hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
10.60.70.60.80.90.80.60.80.70.80.70.7	0.74
20.60.70.50.40.60.70.60.70.60.50.50.5	0.55
30.50.50.40.50.60.70.60.60.50.50.40.5	0.51
40.40.50.40.50.50.60.50.50.50.40.40.4	0.48
50.40.40.50.50.60.60.50.70.50.60.50.5	0.52
60.60.70.60.70.60.50.50.60.50.40.50.5	0.56
70.60.70.60.60.50.50.60.60.50.50.50.5	0.59
80.60.80.70.90.70.80.70.80.90.80.60.75	
90.50.60.50.50.60.70.60.70.60.50.60.5	0.58
100.50.60.60.50.60.50.70.50.60.50.50.5	0.54
110.50.60.50.50.50.40.60.90.80.70.70.6	
120.60.50.60.70.80.70.80.60.60.70.60.5	0.65
130.50.50.60.50.50.50.60.60.70.70.50.5	0.57
140.60.50.50.60.50.50.70.60.50.50.50.5	0.56
150.70.70.70.70.60.60.60.60.50.50.50.5	0.58
160.50.50.50.50.50.90.80.70.60.60.60.6	0.62
170.50.50.40.70.60.60.60.60.60.70.60.5	0.55
180.50.60.50.60.60.70.70.60.50.60.40.57	
190.50.40.50.50.60.50.50.50.50.50.40.52	
200.50.70.60.50.60.60.60.50.50.40.50.6	0.53
210.70.60.70.70.70.80.70.80.70.60.50.6	0.67
220.50.60.70.80.80.70.70.60.50.60.60.6	0.65
230.60.60.70.60.60.60.50.50.60.50.60.6	0.59
240.50.50.60.50.60.60.60.70.60.70.60.6	0.60
250.50.60.50.50.60.50.50.50.60.60.50.6	0.53
260.50.60.50.50.50.40.50.60.70.60.60.6	0.55
270.50.40.50.60.50.50.50.80.70.70.60.6	0.60
280.60.50.40.40.50.60.60.60.70.80.70.7	0.60
290.60.50.40.73.62.20.80.80.70.60.60.6	0.95
300.50.50.50.40.50.50.40.50.60.50.60.6	0.49
310.50.40.50.40.60.70.60.60.50.60.50.6	0.54

Valor mínimo mensal :	Valor médio mensal:	Valor máximo mensal :
OBS : * ETA Parada RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :		

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA (X) LENTA ()

PARÂMETRO: pH - SORENSEN

DEZEMBRO 2006

dia/hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
16.86.86.96.96.86.96.86.96.86.76.86.8	6.84
26.96.96.86.96.86.96.96.86.86.96.86.9	6.85
36.86.76.86.96.86.86.86.76.86.86.96.9	6.83
46.86.86.96.86.86.86.96.76.86.96.96.8	6.80

día/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Media/día
5	6.8	6.7	6.7	6.9	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.9	6.9	6.8	6.82
6	6.8	6.7	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.8	6.9	6.8	6.8	6.80
7	6.8	6.9	6.8	6.9	6.7	6.8	6.8	6.9	6.9	6.8	6.9	6.9	6.83
8	6.9	6.9	6.8	6.8	6.9	6.8	6.9	6.8	6.8	6.8	6.9	6.8	6.83
9	6.9	6.8	6.9	6.8	6.8	6.9	6.9	6.8	6.8	6.9	6.8	6.7	6.83
10	6.7	6.8	6.7	6.8	6.9	6.8	6.8	6.9	6.8	6.8	6.8	6.9	6.82
11	6.8	6.9	6.7	6.8	6.9	6.8	6.8	6.9	6.9	6.7	6.8	6.8	6.82
12	6.8	6.9	6.8	6.8	6.8	6.9	6.7	6.8	6.7	6.8	6.9	6.9	6.82
13	6.5	6.6	6.5	7.2	6.8	6.8	6.6	6.8	6.6	6.8	6.7	6.6	6.76
14	6.6	6.9	6.7	6.8	6.8	6.8	6.7	6.6	6.7	6.8	6.7	6.8	6.72
15	6.7	6.6	6.8	6.7	6.4	7.0	6.9	6.6	6.8	6.9	6.8	6.9	6.77
16	6.9	6.8	6.6	6.6	6.6	6.7	6.6	7.0	6.9	6.8	6.6	6.5	6.73
17	6.7	6.8	6.5	6.5	6.3	6.8	6.9	6.9	7.0	6.9	6.6	6.6	6.68
18	6.7	6.6	6.7	6.8	6.8	6.9	6.8	6.8	6.5	6.5	6.9	6.5	6.70
19	6.8	6.7	6.8	6.7	6.7	6.9	6.6	7.0	6.5	6.9	6.7	6.5	6.77
20	6.7	6.9	7.0	6.7	6.9	6.7	6.6	6.7	6.7	6.5	6.7	6.6	6.73
21	6.6	6.7	6.6	6.8	7.0	7.0	6.6	6.7	6.5	6.7	6.7	6.5	6.72
22	6.6	6.7	6.6	6.8	7.2	6.8	6.7	6.7	6.6	6.7	6.5	6.8	6.73
23	6.9	6.8	6.7	6.8	7.0	7.0	6.7	6.5	6.7	6.6	6.7	6.7	6.75
24	6.9	6.7	6.8	6.6	6.5	6.6	6.5	6.5	6.7	6.7	6.6	6.6	6.68
25	6.9	6.6	7.1	6.8	6.8	6.6	6.7	6.7	6.5	6.6	6.6	6.5	6.71
26	6.9	6.7	6.8	6.7	6.7	6.4	6.4	6.6	6.6	6.7	6.9	6.7	6.65
27	6.5	6.7	6.5	6.8	6.7	6.7	6.8	6.7	6.8	6.7	6.8	6.7	6.70
28	6.8	6.7	6.5	6.7	6.5	6.5	6.7	6.5	6.7	6.6	6.8	6.7	6.67
29	6.5	7.0	6.8	6.7	6.6	6.7	6.8	6.7	6.7	6.5	6.9	6.8	6.74
30	7.1	6.9	6.7	6.5	6.6	6.7	6.8	6.5	6.9	6.8	6.9	6.9	6.73
31	6.5	6.5	6.6	6.7	6.7	6.7	6.6	6.8	6.8	6.5	6.5	6.8	6.70

OBS : * ETA Parada

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA

NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO

TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA (X) LENTA ()

PARÂMETRO: CLORO RESIDUAL - UNIDADE: mg/L - DEZEMBRO/2006

EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO FEDERAL 5440/2005

dia/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
11.51.61.51.51.71.61.61.61.51.51.51.51.55
21.51.61.51.51.61.51.51.51.51.51.51.51.51
31.51.41.61.51.51.51.51.51.41.51.51.51.50
41.51.41.51.51.51.51.61.61.51.51.51.51.53
51.51.61.51.51.61.51.51.61.61.51.61.51.51
61.61.51.51.51.61.51.61.61.51.51.51.61.55
71.61.51.51.51.61.51.41.51.51.61.51.61.51
81.51.51.61.51.61.51.61.61.61.51.61.51.55
91.61.51.61.41.61.41.51.41.51.51.51.61.51
101.41.51.41.51.51.61.51.51.51.51.51.51.50
111.41.41.51.61.51.51.51.61.51.51.51.51.51
121.51.51.51.61.51.51.51.51.51.51.51.51.53
131.61.61.51.61.51.51.61.51.51.51.61.51.53
141.51.61.51.51.51.61.51.51.51.51.61.51.54
151.61.51.61.51.61.51.51.51.61.51.51.51.54
161.51.51.61.51.51.51.51.51.51.51.61.51.50
171.51.61.51.41.41.51.51.61.51.41.61.51.50
181.61.51.61.51.51.51.61.51.61.51.41.61.53
191.51.61.51.51.51.61.51.51.51.51.51.61.53
201.51.61.51.51.51.51.61.51.51.61.51.61.53
211.51.61.61.51.61.61.51.51.51.51.51.51.52
221.51.51.61.51.51.51.41.51.51.51.61.51.51
231.51.51.61.61.51.61.41.51.51.51.51.51.52
241.51.51.41.51.51.51.51.41.51.51.61.51.51
251.61.51.41.51.51.51.51.51.51.61.51.51.52
261.61.61.51.51.51.61.51.61.61.51.61.51.53
271.61.51.61.61.51.61.51.51.61.51.51.61.54
281.61.61.61.51.61.51.51.51.51.61.51.51.54
291.51.51.51.51.41.31.41.41.51.61.41.01.45
301.61.61.51.51.61.51.61.61.61.61.61.61.56
311.61.51.61.61.61.51.51.51.51.61.51.51.53

mensal : mensal:
QBS : * EFA Berada

OBS : * ETA Parada
RESPONSÁVEL TÉCNICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA:

FICHA MENSAL DE RESULTADOS DIÁRIOS - PARÂMETROS DA ETA
NOME DO SISTEMA: ETA BELMONTE - DISTRIBUIÇÃO
TIPO DE FILTRAÇÃO: RÁPIDA (X) LENTA ()
PARÂMETRO: COR
DEZEMBRO 2006

EM CUMPRIMENTO DA PORTARIA 518/2004 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DECRETO FEDERAL 5440/2005

día/ hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Media/día											
1	3.5	3.5	2.5	3.5	4.0	3.5	3.0	2.5	2.5	3.14				
2	2.5	2.5	2.0	2.5	3.0	4.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.48		
3	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.38		
4	2.0	3.0	2.0	2.0	2.5	2.5	3.0	2.0	2.5	2.5	2.34		
5	2.0	2.0	2.5	2.5	2.5	2.1	2.5	3.0	2.5	2.5	2.36		
6	2.5	3.0	2.5	3.0	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	2.5	2.84		
7	2.5	2.5	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	3.5	3.0	2.5	2.79
8	2.5	3.5	3.0	2.8	2.5	2.5	3.0	2.5	4.0	4.5	2.5	3.10
9	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	3.5	3.5	3.0	2.5	3.0	2.5	2.87
10	2.0	2.5	2.5	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.63
11	2.0	2.5	2.0	2.0	2.0	2.0	2.5	3.0	2.5	2.5	2.5	2.30
12	3.0	2.5	3.0	3.5	3.5	3.5	3.5	2.5	2.5	3.0	3.5	2.90
13	2.5	2.5	2.0	3.0	2.5	2.5	2.5	3.0	2.5	3.0	2.5	2.69
14	2.0	2.0	2.5	2.5	3.0	2.5	3.0	3.0	2.5	2.5	2.5	2.65
15	3.0	3.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	2.5	2.85
16	2.0	2.5	2.5	3.0	3.0	3.5	3.0	2.5	2.0	2.0	1.9	2.49
17	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	2.0	2.0	3.0	3.5	2.5	2.5	2.54
18	2.5	3.0	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	2.5	3.0	2.0	2.60
19	2.5	2.0	2.5	2.5	2.5	1.9	1.9	2.5	2.5	2.5	2.0	2.29
20	2.5	3.5	3.0	2.5	3.0	2.5	2.4	2.0	2.5	2.5	2.5	2.63

dia/hrs	00:00	02:00	04:00	06:00	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00	20:00	22:00	Med/dia
21	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	3.0	2.5	2.0	2.5	3.0	2.5	2.71
22	2.5	2.0	3.0	3.0	4.0	3.5	4.0	2.0	2.5	2.5	3.0	2.94	
23	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	2.5	2.5	3.0	3.0	2.79	
24	2.5	3.0	2.5	2.5	3.5	3.5	3.0	2.5	3.5	3.0	3.5	3.0	2.92
25	2.5	2.0	2.0	2.5	2.5	3.0	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	2.0	2.40
26	2.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.0	2.5	2.5	3.0	2.5	3.0	2.5	2.94
27	2.5	2.0	2.5	3.0	2.5	2.0	2.5	2.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.44
28	3.0	2.5	2.0	2.0	2.5	3.0	3.0	3.0	3.0	3.5	2.5	3.0	2.79
29	2.5	3.0	3.0	3.5	15.0	11.0	4.0	3.5	3.0	2.5	2.5	2.8	4.39
30	2.0	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.5	2.5	1.9	2.0	2.23
31	2.0	2.0	2.0	2.0	2.5	2.5	2.5	2.0	2.5	2.0	2.0	2.0	2.27

Valor mínimo mensal :	Valor médio mensal:	Valor máximo mensal :
OBS : * ETA Parada		
RESPONSÁVEL TÉCNICO / ASSINATURA :		



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 4.249

EMENTA: CRIA O PROGRAMA FISIOTERÁPICO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o Programa Fisioterápico Domiciliar para pessoas com dificuldade de locomoção no município de Volta Redonda.

PARÁGRAFO ÚNICO – O atendimento gratuito será prestado exclusivamente a pessoas acamadas, com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos.

Artigo 2º - O Município poderá firmar convênios com instituições públicas e ou privadas para execução desta Lei.

Artigo 3º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.250

EMENTA: FICA CONCEDIDA GRATUIDADE NOS TRANSPORTES COLETIVOS PARA ACOMPANHANTE DE DEFICIENTES FÍSICOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida gratuidade nas linhas municipais dos transportes coletivos ao acompanhante de deficiente físico ou mental.

Parágrafo Único – A gratuidade será concedida a apenas um acompanhante.

Artigo 2º - Para se habilitar ao benefício, o acompanhante deverá comprovar junto a SUSER a dependência do deficiente à sua companhia para a sua locomoção, a quem caberá expedir o respectivo documento de gratuidade.

Artigo 3º - Esta Lei revoga em todos os seus termos nas Leis Municipais nº. 2745/1992 e 3708/2002.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 4.269

EMENTA: PRORROGAO PRAZO PARAREQUERIMENTO DO PARCELAMENTO INCENTIVADO PREVISTO NAS LEIS MUNICIPAIS 4.144 E 4.156 DE 2006 ALTERADAS PELAS LEIS 4.188 E 4.189 DE 2006.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 31 de janeiro de 2007, o prazo para solicitar o requerimento dos incentivos fiscais previstos nas Leis Municipais nº 4.144 e 4.156 de 2006.

Artigo 2º - Os débitos poderão ser pagos à vista, em uma única cota, na data da formalização do requerimento, sendo emitido o documento de arrecadação para pagamento na rede bancária.

Parágrafo Único - Para pagamento parcelado o número máximo de parcelas será de 120 (cento e vinte).

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

ATO Nº 6.053/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO MANOEL VIEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 789, para substituir, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, o servidor Luiz Alberto Gonçalves da Costa, matrícula 760, no cargo de Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, símbolo CC-3, enquanto perdurar o afastamento do titular, em gozo de férias, conforme Processo Administrativo nº 036/07.

Volta Redonda, 17 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário